



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.365 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.361, de 23 de junho de 1986, que dispõe sobre autorização para recebimento de doação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de julho de 1986.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =